



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N° 053/2024**

De 15 de Janeiro de 2024

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N° Port 053/2024  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 15/01/24

Responsável:

**CONCEDE** Férias ao Servidor Municipal  
Vanderlei Tatsch do Amaral e dá Outras  
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Vanderlei Tatsch do Amaral, na matrícula 1219, referente a 09 (treze) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 16 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de janeiro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av. Heraclides de Lima Gomes, n° 2059 e-mail :  
Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS